UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Medicina
Comissão de Residência Médica

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 31/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e com o Regimento da Comissão de Residência Médica da UFPel torna público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 72/2020

b) Incluir no item 1, Quadro 1, o Programa Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica como pré-requisito para ingresso no Programa em Cirurgia Oncológica, passando a ser como segue:

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS SERVIÇO MILITAR *	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
CIRURGIA ONCOLÓGICA	01	---	01	03 anos	Credenciado	Cumpridos 02 anos em PRM de Cirurgia Geral ou Programa Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica credenciados pela CNRM

c) No item 1, Quadro 1, onde se lê:

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS SERVIÇO MILITAR *	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
PSIQUIATRIA	04	01	05	03 anos	Credenciado	Não há

Leia-se:

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS SERVIÇO MILITAR *	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
PSIQUIATRIA	05	--	05	03 anos	Credenciado	Não há

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Dra. Nadia Spada Fiori

COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Curi Hallal

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **NADIA SPADA FIORI**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 30/09/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 30/09/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 01/10/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1067493** e o código CRC **8DF10B21**.

Referência: Processo nº 23110.020987/2020-99 SEI nº 1067493